



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio de Moção de Pesar à família da Professora Elizabeth Figueiredo, pelo seu falecimento ocorrido no município de Pequizeiro.

A Deputada estadual Valderéz Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio de Moção de Pesar à família da Professora Elizabeth Figueiredo, pelo seu falecimento ocorrido no município de Pequizeiro.

JUSTIFICATIVA

Foi com imenso pesar que recebemos no dia 07 de junho a notícia do falecimento da Professora Aposentada Elizabeth Figueiredo, ocorrido no município de Pequizeiro. Neste momento tão doloroso rogamos a Deus para que dê forças aos familiares e amigos, especialmente para sua mãe Maria Figueiredo Borges; aos seus filhos Paulo Henrique Zanotelli e Luís Paulo Figueiredo Benício e aos seus irmãos; Olinda Figueiredo de Melo; Valdeir Figueiredo de Melo; Valdison Figueiredo de Melo; Valver Figueiredo de Melo; Valcimar Figueiredo de Melo e Valdeci Figueiredo de Melo, para que todas e todos tenham como lenitivo a Esperança da Ressurreição.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue nos respectivos endereços:

- Maria Figueiredo Borges: Av: Salgado Filho, s/nº, Pequizeiro – TO – 77.730-000
- Paulo Henrique Zanotelli: 207 Sul Alameda 04 Ql 09 LOTE 16 – Palmas – TO – CEP: 77015-314
- Luís Paulo Figueiredo Benício: 605 sul, Alameda 16, n 4. Residencial Pq do Cantão. Palmas – TO – CEP: 77016456



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

- Valdeci Figueiredo de Melo: Avenida Contorno N. 203 QD 16 LT 07 Vila Couto Magalhães
– Araguaína TO - CEP. 77.825-010

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2021

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL